

# II Seminário de Propriedade Intelectual da CNI

## PAINEL 3: NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

**Kelly Lissandra Bruch**

Doutora em Direito – Université Rennes I / UFRGS

Pós Doutorado em Agronegócios – CEPAN/UFRGS

Professora de Direito Econômico – UFRGS

Professora do Programa de Pós Graduação em Agronegócios –  
CEPAN/UFRGS

**Consultora Técnica - IBRAVIN**

# Indicações Geográficas no contexto das negociações Mercosul - UE

- Contexto geral
- Troca de listas de IG
- Lista europeia
- Lista do Brasil / do Mercosul
- IGs para vinhos
- Manifestações

# Cronologia do Acordo

- 1999 – Início das tratativas
- 2004 – 2010: Paralisação da negociação
- 2014: MERCOSUL conclui sua Lista de Ofertas. (Vinho Excluído)
- 2016: Troca de Listas em Genebra (Maio); Reuniões de Briefing em Bruxelas (Outubro);
- 2017: Reuniões periódicas entre os negociadores dos blocos
- Havia expectativa de um acordo político para Dezembro de 2017.
- Nova perspectiva de finalização 2018?

# Normativas

- 1. Bens
- 2. Regras de Origem
- 3. BNT (barreiras não tarifárias – TBT)
- 4. Serviços
- 5. Compras Governamentais
- **6. Propriedade Intelectual**
- 7. Defesa Comercial
- 8. Investimentos
- 10. Facilitação de Comércio
- 11. Desenvolvimento Sustentável
- 12. Pequenas e Médias empresas
- 13. Medidas Sanitárias e Fitossanitárias
- 14. Concorrência
- 15. Salvaguardas
- 16. Subsídios

# Objetivo

- Redução do imposto
- Desgravação podem ser: Imediata/ 4 anos/ 8 anos/ 10 anos/12 anos e 15 anos.
- Redução das barreiras não tarifárias ao comércio de bens e serviços (SPS, TBT).
- Proteção ampliada à propriedade intelectual (especialmente indicações geográficas e patentes de invenção).

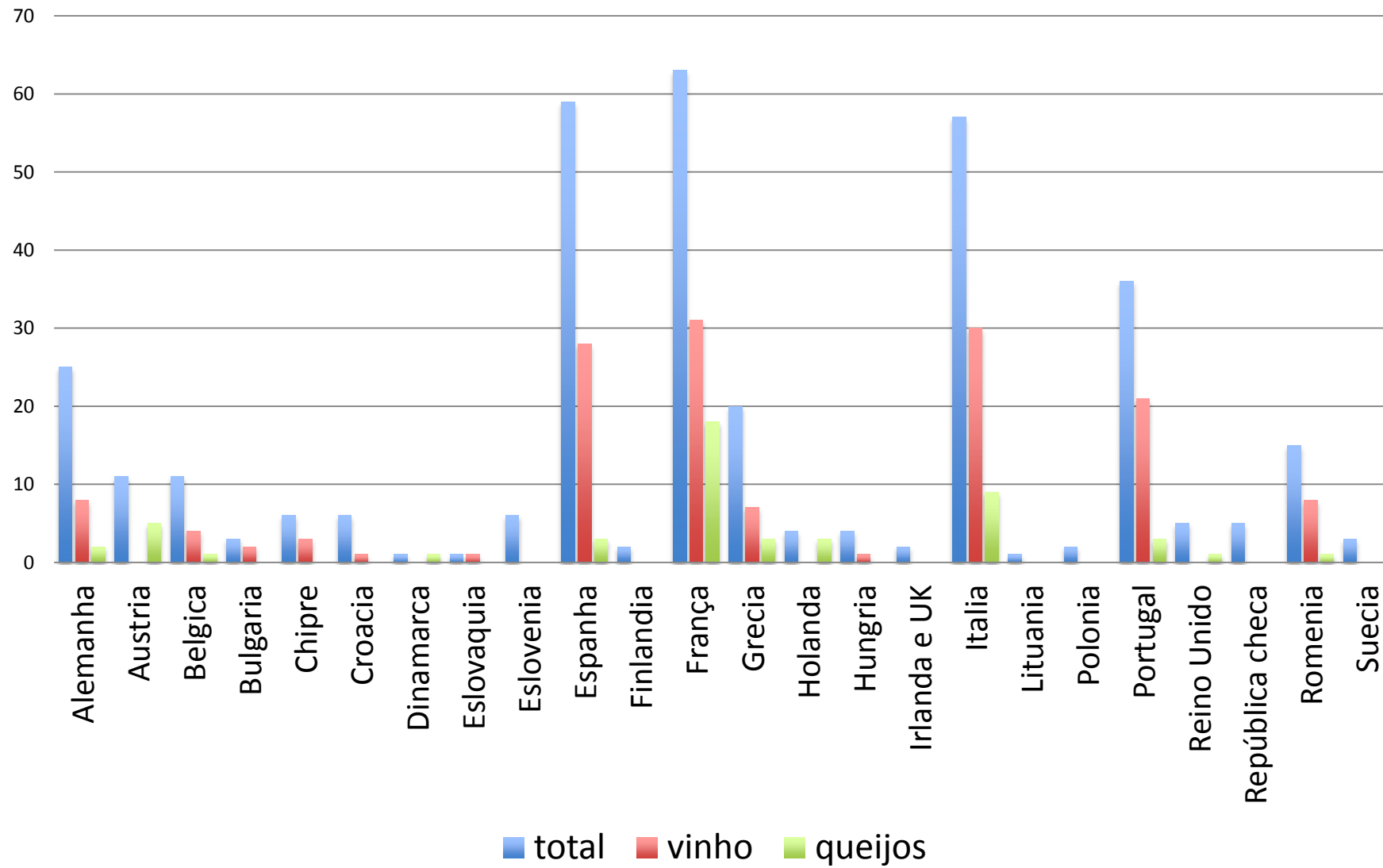
# Trocas de Listas – MERCOSUL - UE

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 79, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
- Estabelece as condições do procedimento para subsidiar o Governo Brasileiro sobre a viabilidade do reconhecimento dos registros de indicações geográficas provenientes da União Europeia, no âmbito das negociações do acordo Mercosul-União Europeia

# Trocas de Listas – MERCOSUL - UE

- 07/11/2017, INPI publicou RPI nº 2444
- Lista oficial das Igs da União Europeia
- Fichas técnicas de cada IG
  
- 01/12/2017 – INPI publicou IN 81/2017
- Prorrogação de prazo para apresentar subsídios – finalizada em Dezembro

# IG da União Europeia





# Trocas de Listas – MERCOSUL - UE

- Números gerais → solicitações da UE
- 348 - indicações geográficas
- 145 – vinhos
- 50 - queijos



Estado	Indicação Geográfica	Produto	Registro
AC			
AL			
AM			
AP			
BA			
CE			
DF			
ES			
GO			
MA			
MG			
MS			
MT			
PA			
PB			
PE			
PI			
PR			
RN			
RO			
RR			
RS			
RJ			
SC			
SE			
SP			
TO			

**NOTAS**

1. O presente mapa foi elaborado com base nos dados de registro das Indicações Geográficas disponíveis no sistema de informações do INPI em 31 de dezembro de 2017.

2. O INPI não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões contidos neste mapa.

3. A inclusão ou exclusão de alguma Indicação Geográfica não representa o reconhecimento ou a desaprovação do INPI quanto à qualidade do produto.

4. Este mapa não constitui recomendação para a aquisição de produtos.

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

BRASÍLIA - DF

Telefone: (61) 3307-1000

Site: [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)



# INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

## VINHOS E ESPUMANTES DO BRASIL



### LEGENDA

- Indicação de Procedência em desenvolvimento
- Indicação de Procedência
- Denominação de Origem

**D.O.** DENOMINAÇÃO DE ORIGEM  
**VALE DOS VINHEDOS**

\*



\*



# IGs Brasileiras

- 48 – Indicações de Procedência – Brasileiras
  - 10 – Denominações de Origem – Brasileiras
  - 8 – Denominações de Origem – Estrangeiras
  - 118 – pedidos já depositados no Brasil
- 
- 06 – Indicações de procedência para vinho
  - 01 – Denominação de origem para vinho

# IGs de vinhos solicitadas pela UE

- Alicante
- Margaux
- Tokaj
- Barbera d'Alba
- Barbera d'Asti
- Cava
- Soave
- Grappa
- Cognac
- Bordeaux
- Prosecco
- Champagne
- Campania
- Asti
- Conegliano – Prosecco

SITE: [www.ibravin.org.br](http://www.ibravin.org.br)  
E-MAIL: [ibravin@ibravin.org.br](mailto:ibravin@ibravin.org.br)

**IBRAVIN**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO

